



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de estudos visando à elaboração e implementação do Código Municipal da Neurodiversidade em São Caetano do Sul, com o objetivo de fortalecer e consolidar as políticas públicas voltadas à inclusão, à acessibilidade e à promoção dos direitos das pessoas neurodivergentes.**

A neurodiversidade é um conceito que reconhece as diferenças no funcionamento neurológico, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), as altas habilidades/superdotação e outros transtornos do neurodesenvolvimento, como parte natural da diversidade. Assim, cabe ao poder público garantir respeito, dignidade e oportunidades equitativas para todos os cidadãos, independentemente de suas particularidades cognitivas ou comportamentais.

A criação do Código Municipal da Neurodiversidade permitirá organizar, integrar e ampliar as ações já existentes no município, além de estabelecer diretrizes claras para novas políticas



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

nas áreas da saúde, educação, assistência social e trabalho. A proposta também estimula a capacitação de servidores públicos, o apoio às famílias e o fortalecimento das redes de atendimento especializado, assegurando uma abordagem inclusiva e humanizada em todas as etapas da vida.

Outro ponto fundamental é a previsão da criação do Conselho Municipal da Neurodiversidade, espaço participativo que promoverá o diálogo permanente entre o poder público, as pessoas neurodivergentes, suas famílias, profissionais da área e entidades da sociedade civil. Esse conselho poderá atuar como instância consultiva e propositiva, garantindo que as decisões sejam construídas de forma democrática e representativa.

Com essa iniciativa, São Caetano do Sul reafirmará sua vocação de cidade pioneira em políticas públicas inclusivas, dando um passo importante na construção de uma sociedade mais justa, empática e acessível a todos.

Plenário dos Autonomistas, 03 de novembro de 2025.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR